




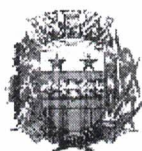
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 31/2011**, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação , em 19 de agosto de 2011, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 26 de agosto de 2011.


Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 36, de 09 de Agosto de 2011.

PARECER Nº 36, de 09 de agosto de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 31, de 10 de Junho de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que SOLICITA:

Que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARQUE ECO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR RUY DIAS TRINDADE, no imóvel situado no lugar denominado “Sítio Manoel do Rio” criado através da Lei Municipal nº 12/2007, de 31 de agosto de 2007, nas proximidades da BA-220, no trecho que dá acesso a estrada vicinal do povoado Feirinha do Apertado de Pedras, na zona urbana deste Município de Paripiranga, Bahia

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

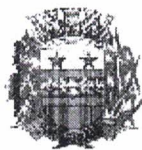
RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de Indicação de nº 31, de 10 de Junho de 2011.

A matéria trata do pedido formulado pelo Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, com o fim de que a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARQUE ECO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR RUY DIAS TRINDADE.**

Na justificação do projeto, o autor argumenta que se trata de uma obra que dará segurança as pessoas que trafegam pelo local (Rodovia BA 220) e por aquelas outras que freqüentam o lugar (alunos, servidores, professores e visitantes da Faculdade AGES, cuja portaria fica no referido trevo). Acrescenta que a construção terá como resultado a preservação de vidas pois acidentes serão evitados.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 31, de 10 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade., verifíco que:

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição propõe que sejam solucionados problemas como a falta de segurança dos estudantes, professores, servidores e visitantes da Faculdade AGES, dos moradores que residem na região da Feirinha Apertado de Pedras.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para cumprir a sua finalidade.

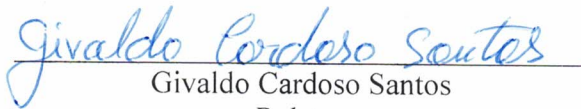
Quanto a redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

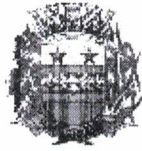
Logo a presente proposição do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 31 de 10 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador, Ubirajara Dias Rabelo Andrade que pede que a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARQUE ECO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR RUY DIAS TRINDADE**, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 09 de agosto de 2011.


Givaldo Cardoso Santos
Relator



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

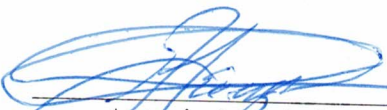
Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 37, de 09 de Agosto de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de nº 31, de 10 de junho de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que dispõe sobre o pedido a **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARQUE ECO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR RUY DIAS TRINDADE**, no imóvel situado no lugar denominado “Sítio Manoel do Rio” criado através da Lei Municipal nº 12/2007, de 31 de agosto de 2007, nas proximidades da BA-220, no trecho que dá acesso a estrada vicinal do povoado Feirinha do Apertado de Pedras, na zona urbana deste Município de Paripiranga, Bahia

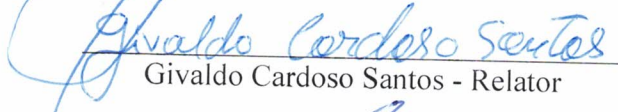
1 – Relatório


A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 09 de agosto de 2011, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2011.


Antonio José de Souza - Presidente


Givaldo Cardoso Santos - Relator


Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



Manoel Celestino
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manonele Celestino C. Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01/2011

Recebi em:
10/06/2011

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 31 /2011

O Vereador do PMDB **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao **PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência **VABILIZE A SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO TREVO QUE DÁ ACESSO AO PARQUE ECO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR RUY DIAS TRINDADE**, no imóvel situado no lugar denominado "Sítio Manoel do Rio" criado através da lei municipal nº 12/2007, de 31 de agosto de 2007, nas proximidades da BA-220, no trecho que dá acesso a estrada vicinal do Povoado Feirinha do Apertado de Pedras, na zona urbana deste Município de Paripiranga, Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa dá segurança as pessoas que diariamente freqüentam ou trafegam pelo local, evitando com a respectiva sinalização e construção do trevo que acidentes continuem a ocorrer e sobretudo que vidas sejam preservadas.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2011.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 19/08/2011

Manoel Celestino
Presidente da Câmara

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

08 VOTOS

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 17/06/11

Ciente do Presidente da Comissão